



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Vereador AURÉLIO MIGUEL

JUSTIFICATIVA

PL 422/09

A Política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e Outras Drogas<sup>1</sup> foi criada recentemente, no ano de 2004, uma vez que a questão do uso de álcool e drogas na população brasileira tomou proporção de grave problema de saúde pública.

Os principais limites da não-priorização, por parte do Ministério da Saúde, de uma política específica para o enfrentamento, ficaram evidentes:

I - o impacto econômico e social que tem recaído para o Sistema Único de Saúde, seja por seus custos diretos, seja pela impossibilidade de respostas de outras pastas governamentais, voltadas para o efeito positivo sobre a redução do consumo de drogas;

II - o resgate do usuário do ponto de vista da saúde (e senso comum tão-somente moralista legalista), e em estratégias de comunicação que reforçam o senso comum de que todo o consumidor é marginal e perigoso para a sociedade. (Ministério da Saúde, 2004, p. 7)

Para que haja um avanço na forma de enfrentar essa questão, está posto na Política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e Outras Drogas de 2004, que o tema "álcool e outras drogas" necessita de uma ação não apenas ampliada, mas também integrada, composta por diferentes saberes e aportes teórico-técnicos. Isso significa a definição de diretrizes, ações e metas de forma integrada e diversificada quanto às estratégias terapêuticas, preventivas, reabilitadoras, educativas e promotoras de saúde (Ministério da Saúde, 2004).

O uso e o abuso de álcool e outras drogas têm sido uma das principais causas desencadeadoras de situações de vulnerabilidade na adolescência e juventude, a exemplo dos acidentes, suicídios, violência, gravidez não planejada e a transmissão de doenças por via sexual e endovenosa, nos casos das drogas injetáveis. Não fosse o consumo de drogas um problema suficientemente grave, temos ainda a problemática do tráfico, o qual representa, no Brasil e em outros países, uma séria ameaça à estabilidade social. (Ministério da Saúde, 2005, p. 10)

<sup>1</sup> Disponível em <http://www.hcnet.usp.br/ipq/revista/vol35/s1/76.htm>. Acessado em 05/06/2009.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Vereador **AURÉLIO MIGUEL**

Em julho de 2005, o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Atenção a Saúde/Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas/Área de Saúde do Adolescente e do Jovem, disponibilizou pela internet um documento para consulta pública referente à criação de uma Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens. No que se refere ao uso de álcool e outras drogas, o documento aborda a questão como um grande desafio a ser enfrentado pelos gestores e profissionais de saúde, mas não apresenta estratégias e políticas de enfrentamento.

O Município deve refletir sobre essa nefasta realidade e adotar mecanismos que lhe permitam enfrentar o problema tanto em qualidade, quanto em quantidade.

É nessa perspectiva que se insere a presente propositura, ao estabelecer diretriz de parceria entre o Poder Público e entidades públicas e privadas, com o objetivo de ampliar a disponibilização de atendimentos, especialmente internações

Resta demonstrada, portanto, a relevância desta propositura, motivo pelo qual pedimos sua aprovação aos nobres Vereadores desta ilustre Câmara Municipal.